

**PORTARIA Nº 354/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	ANTONIO HENRIQUE DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	141.452.414-52	04/04/2023
002	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	902.167.094-15	04/04/2023
003	ENIO ITALO DE CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	117.651.154-85	02/04/2023
004	ERICA GOUVEIA DE ARAUJO	MARGARIDA	138.334.634-81	03/04/2023
005	JEAN MARCEL GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	013.540.854-77	02/04/2023
006	JOSE ROBERTO DA SILVA	GARI DO COLETOR	704.184.474-97	03/04/2023
007	MANOEL GERALDO BEZERRA	GARI DO COLETOR	055.787.744-07	04/04/2023
008	SIMONE ALVES DE LIMA	MARGARIDA	175.419.404-45	03/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 23/05/23